



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 322/2025**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período De Gozo</b>
Angela Pasinato	03/03/2020 a 02/03/2021	12/08/2025 a 31/08/2025
Cristiane Luciele Mattos Aguirre	09/03/2024 a 08/03/2025	04/08/2025 a 13/08/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE AGOSTO DE 2025.

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL